



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1282/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**EMENTA:** "Decreta luto oficial no Município de Potim".

**ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Potim, pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Regina Francisca de Paula.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

*Erica Soler Santos*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 10 de 2018.